Os Princípios da Administração Pública: Eficiência

Autor(res)

Felipe De Almeida Campos
Elias Lourenço De Souza Junior
Flávia Rodrigues Cantagalli
Alexandre Fonseca Monteiro De Castor
Stephanie Janaina De Oliveira Gomes
Ivone Alves De Sousa Santos

Categoria do Trabalho

Iniciação Científica

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA

Introdução

Os princípios são a base de todo o ordenamento jurídico e conseqüentemente do Direito Administrativo. Os princípios visam regular, fundamentar e melhorar a relação entre a Administração Pública e administrados, servindo de garantia para ambos. Os princípios da
Administração Pública Brasileira explícitos na Constituição Federal de 1988 são: moralidade, impessoalidade, legalidade, publicidade e eficiência. Existem outros princípios que não estão expressos no texto constitucional, são chamados de princípios implícitos: razoabilidade, proporcionalidade,
autotutela, segurança jurídica, dentre outros. Trataremos neste trabalho do princípio da eficiência na Administração Pública, abordando os aspectos jurídicos, doutrinários e suas aplicações na prestação do serviço público a sociedade

Objetivo

Diante do exposto, o presente artigo tem como objetivo geral refletir sobre os Princípios da administração pública em especial, Eficiência, frente ao ordenamento jurídico brasileiro. Busca-se ainda, como objetivos específicos, analisar o processo de institucionalização.

Material e Métodos

Para o levantamento da presente pesquisa, o levantamento de dados foi realizado tomando por base a análise de artigos científicos e revistas online, partindo para análise da lei, doutrina e jurisprudência. Contudo, pode-se dizer que a referida pesquisa se trata de uma a metodologia hermenêutica.
Contudo, vale ressaltar, que para o levantamento de dados, se fez uso de instrumentos de pesquisa foram artigos científicos, bem como, lei, doutrina e jurisprudência, de modo que a base de busca da pesquisa foram o Google acadêmico, Revista Direito e Justiça; Boletim Jurídico, e ainda, Revisita JusBrasil.

Resultados e Discussão

Eficiência significa agir com racionalidade, o que implica avaliar os custos para satisfazer as necessidades públicas. O princípio da eficiência direciona a atividade administrativa para alcançar os melhores resultados com o menor custo possível. Não se resume apenas a utilizar eficazmente os meios e recursos disponíveis; os agentes públicos também devem adaptar esses meios aos resultados desejados e às necessidades públicas correspondentes. A Administração Pública busca agir de forma eficiente ao aproveitar da melhor maneira possível o que está disponível, tanto em termos de ação instrumental quanto de resultados finais.

Conclusão

A partir do estudo realizado, algumas conclusões são alcançadas. A primeira é que os princípios que guiam a Administração Pública brasileira não apenas constituem a base do sistema legal do país, mas também devem estar em harmonia entre si. É essencial que nenhum princípio seja negligenciado pelo agente público durante a elaboração e aplicação dos atos administrativos, sob o risco de sua invalidação.

Referências

Brasil. Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999. Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19784.htm. Acesso em 08 Abr. 2024.

CARDOZO, José Eduardo Martins. Princípios Constitucionais da Administração
Pública. 1 ed. São Paulo: Atlas, 1999, p.150, 158-159, 166-167, 173.

Brasil. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.